

**AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.006/2014-CPL/MP/PGJ**

**QUESTIONAMENTOS**

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Informática Ltda. vem, respeitosamente, formular questionamentos relativos ao referido Pregão Eletrônico nº 5.006/2014-CPL/MP/PGJ.

1. As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento assim como as condições de garantia, prestação dos serviços de instalação (conforme subitem “u” do item “Item 1 – Biblioteca de Fitas (Tape Library) LTO5 de 48 Slots”) e suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é dada em parte pelo preço de hardware, parte pelo preço de software e outra pelo valor do serviço a ser prestado. Seguindo esta análise e legislação vigente, o pedido seria faturado em notas fiscais distintas, uma nota contemplando os produtos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ de nossa filial ou matriz) e outra nota fiscal de serviços contemplando os serviços de instalação e de garantia e suporte (faturados pelo CNPJ da filial ou matriz prestadora do serviço), uma vez que filiais e matriz constituem uma única entidade, que é a entidade participante do processo licitatório. Está correto o nosso entendimento? Em caso afirmativo apresentaremos a documentação de ambas.
2. Para que possamos ter um entendimento melhor do ambiente, perguntamos:
  - a. Existem dois circuitos elétricos independentes para a instalação dos equipamentos?
  - b. Os circuitos elétricos já estão dimensionados para a nova carga?
  - c. Qual a tensão elétrica de operação no ambiente?
  - d. O ambiente físico permite a acomodação dos novos equipamentos sem necessidade de rearranjo físico dos equipamentos existentes?
  - e. A refrigeração do ambiente onde os equipamentos serão instalados, já está adequada para receber os novos equipamentos?
3. Sobre a instalação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, entendemos que eventuais problemas na infraestrutura da CONTRATANTE, alheios à CONTRATADA e não causados por esta, mas que reconhecidamente impeçam ou atrasem a conclusão dos serviços da CONTRATADA, não serão motivos de atraso no pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE. Exemplos desse tipo de problema (mas não limitados a esses exemplos) é a inexistência de capacidade nos quadros elétricos da CONTRATANTE para suprir a potência demandada pelos equipamentos, ou a indisponibilidade de espaço físico, ou a insuficiência de refrigeração para a sala onde os equipamentos deveriam ser instalados, etc. Nesse tipo de condição a CONTRATADA terá o direito ao recebimento do seu pagamento dentro do prazo correto definido no Edital e na minuta de contrato como se todos os serviços tivessem transcorridos dentro desses prazos normais, sabendo a CONTRATADA que permanece sua obrigação concluir os serviços tão logo a CONTRATANTE sane os problemas de sua infraestrutura. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer em que condições e premissas esse entendimento passa a ser correto.

4. O subitem “7)” do “Item 4 - Rack de 42U com SW KVM de 19” (Conjunto de Monitor/ Teclado e Mouse)” solicita um sistema de ventilação capaz de suprir às necessidades de temperatura do rack. Informamos que o fabricante de classe mundial com o qual trabalhamos disponibiliza racks com arquitetura desenvolvida especialmente para captar a ventilação do ambiente e refrigerar todos os componentes instalados nele, sem necessidade de ventilação forçada. Acreditamos, inclusive, que o uso de sistema de ventilação torna-se um ponto único de falha já que em caso de falha, os equipamentos do rack instalados sofreriam aquecimento excessivo. Entendemos que atendemos ao edital ofertando rack com tecnologia própria do fabricante para evitar aquecimento dos equipamentos sem ventilação forçada. Está correto o nosso entendimento?
5. O subitem “11)” do “Item 4 - Rack de 42U com SW KVM de 19” (Conjunto de Monitor/ Teclado e Mouse)” exige que o equipamento possua monitor de vídeo de, no mínimo, 19 polegadas, colorido. Atualmente, utiliza-se o padrão *wide screen* para monitores de LCD. Para acomodação do monitor nos racks de data center, que ocupa 1U de espaço, o tamanho padrão dos monitores instalados em rack é 18.5”. Entendemos que serão aceitos monitores de 18.5” para atendimento a esse item do edital. Está correto nosso entendimento?
6. O subitem “14)” do “Item 4 - Rack de 42U com SW KVM de 19” (Conjunto de Monitor/ Teclado e Mouse)” exige que o teclado USB com dispositivo apontador seja instalado no mesmo “U” ocupado no rack pelo switch KVM, ocupando os dois equipamentos o total de 1U (1U = 1.75 polegada = 44.45 mm). Esclarecemos que o equipamento que estamos ofertando possui monitor com teclado e dispositivo apontador que, juntos, ocupam 1U. A switch KVM pode ser instalada nos espaços laterais do rack, não ocupando os espaços úteis e disponíveis para a instalação de outros equipamentos (servidores, storage, tape library, etc.). Entendemos que também serão aceitos equipamentos com essas características (flat panel com teclado/mouse ocupando 1U e switch KVM ocupando os espaços laterais do rack). Está correto nosso entendimento?
7. O subitem “17)” do “Item 4 - Rack de 42U com SW KVM de 19” (Conjunto de Monitor/ Teclado e Mouse)” exige que o equipamento possua pixel pitch de, no máximo, 0,297 x 0.297 mm. Entendemos que, ao ofertar um monitor de 18.5”, que atende todos os demais requisitos exigidos no edital e aos padrões de espaço disponíveis nos racks de data center, e que possua pixel pitch de 0.300mm x 0.300mm, estaremos atendendo a esse item do edital, já que, na prática, a diferença pequena no pixel pitch é imperceptível ao usuário final. Está correto nosso entendimento?
8. O edital não deixa claro se devem ser fornecidos cabos de fibra ótica para a conexão dos drives LTO 5 solicitados. Entendemos que a responsabilidade de fornecimento dos cabos serão da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos informar a quantidade, tamanho, tipo de fibra e referência dos cabos que devem ser fornecidos.
9. O “Item 4 - Rack de 42U com SW KVM de 19” (Conjunto de Monitor/ Teclado e Mouse)” detalha as informações técnicas para fornecimento do rack, switch KVM, monitor, teclado e mouse, porém, não informa em nenhum momento que será necessário fornecer PDUs (Power Distribution Unit) para a conexão dos equipamentos que serão instalados no rack. Entendemos que a responsabilidade de fornecimento das PDUs é da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos informar a quantidade, o tipo de tomada, a amperagem e demais características e especificações das PDUs.

10. (Esse questionamento se aplica aos itens 1 e 4 do edital)

O subitem T) do “Item 1 – Biblioteca de Fitas (Tape Library) LTO5 de 48 Slots” exige o seguinte:

*“Todos os serviços de garantia deverão ser prestados diretamente pelo fabricante, ou por representante autorizado, pelo prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento definitivo do objeto, na modalidade “on-site”, 24 horas por dia, 7 dias por semana com resolução de problemas em até 24 horas, compreendendo peças e mão de obra.”*

Já o subitem i) do item 6.3 do edital cita o seguinte:

*“Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada na cidade de Manaus, para cada um dos itens ofertados, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contrato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada.”*

Entendemos que, caso a garantia e o suporte dos equipamentos seja prestada pelo próprio fabricante, atendendo aos níveis de SLA exigido no edital, não será necessário apresentar a comprovação de empresas credenciadas na cidade de Manaus/AM. Está correto nosso entendimento?

**Atenciosamente,**

**Lanlink Informática Ltda.**